

**CERTIFICADO LP+LI Nº. 066/2017**  
**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a empresa Laticínios Bela Vista Ltda, CNPJ nº. 02.089.969/0001-06, Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitante, para a atividade Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais, autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na ZONA RURAL, [COORDENADAS LATV: 16°16'14,3" E LONGX: 46°54'12,5"] no Município de Unai, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº. 6443/2017/001/2017.

☐ Sem condicionantes

☒ X

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Validade da Licença Ambiental: 06 (Seis) Anos, com vencimento em 15/12/2023.

Unai, 21 de dezembro de 2017.

  
CLEIBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE NOROESTE DE MINAS

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

